



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1029/2008

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XIX e XXI do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

CESSAR OS EFEITOS do item II da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 628/2004, de 25-6-2004, que colocou a servidora **MARIA APARECIDA DE ARAÚJO**, requisitada do Poder Executivo do Estado de Alagoas, á disposição da Secretaria Judiciária, para funcionar junto ao Posto de Atendimento Avançado.

OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir de **03-9-2008.**

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 25 de agosto de 2008.

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Vice-Presidente
No exercício da Presidência